

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 018/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **030/2009**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Contratação de Hospital para Realização de Consultas Médicas e realizações de Exames, para atender a população de Mirador e do Distrito de Quatro Marcos deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **DORIVAL RICCI & CIA LTDA**, CNPJ Nº.: 79.691.267/0001-22, Estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, nº. 755, na cidade de Paraíso do Norte - PR, vencedora do Lote I, dos itens de 01 a 06, sendo o valor de sua proposta de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: DORIVAL RICCI & CIA LTDA, CNPJ Nº.: 79.691.267/0001-22,
Estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, nº. 755, na cidade de Paraíso do
Norte - PR

Valor Global do Contrato:- R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos
reais).

Data Contrato: 25 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Contratação de Hospital para Realização de Consultas
Médicas e realizações de Exames, para atender a população de Mirador e
do Distrito de Quatro Marcos.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº.
030/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL